PROJETO DE LEI Nº 047, DE 13 DE OUTBRO DE 2022

Dá denominação à praça pública, situada neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Praça Ely Bueno da Rocha**", a Praça Pública, situada entre a Rua 02 e Rua 15, com área de 1.577,65m², no Bairro Vila Juracy, neste Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação da rua.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dá denominação à Praça Pública, situada entre a Rua 02 e Rua 15, com área de 1.577,65m², no Bairro Vila Juracy, neste Município, de "Praça Ely Bueno da Rocha".

Tal solicitação se dá em razão de homenagear o cidadão radicado nesta Municipalidade, que era querido por todos os seus vizinhos de bairro, e que é sempre lembrado nas rodas de conversa.

Ely era morador do bairro no qual está inserida a mencionada praça, lá cresceu juntamente com seus pais e deixou o seu legado de cidadão íntegro, cativante e honesto, servindo de exemplo para os moradores da região.

Nasceu aos 26 dias do mês de abril de 1969, e faleceu no dia 23 de abril de 2022, tendo como justificativa essa propositura nada mais que homenagear esse cidadão que tanto era querido no Bairro Vila Juracy.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 047, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dá denominação à Praça Pública, situada entre a Rua 02 e Rua 15, com área de 1.577,65m², no Bairro Vila Juracy, neste Município, de "Praça Ely Bueno da Rocha".

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br